



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Estado de Mato Grosso
CGC 37.465.200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 037/93

De 11 de junho de 1.993.



Altera o anexo I, Cargos de Provi-
mento em Comissão, da Lei Municí-
pal nº 003/93.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterado o anexo I, Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 003/93, o qual passa a ter a seguinte redação:

I - ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| SÍMBOLO | CARGOS | QUANTDE. | VENCIMENTOS | C\$ |
|---------|---|----------|---------------|-----|
| CC-1 | Secretário de Administração | 01 | 17.648.127,42 | |
| CC-1 | Secretário de Finanças | 01 | 17.648.127,42 | |
| CC-1 | Secretário de Saúde, Saneamento e Ação Social | 01 | 17.648.127,42 | |
| CC-1 | Secretária de Educação e Cultura | 01 | 17.648.127,42 | |
| CC-1 | Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos | 01 | 17.648.127,42 | |
| CC-1 | Secretário de Agricultura | 01 | 17.648.127,42 | |
| CC-1 | Secretário da Câmara Municipal | 01 | 17.648.127,42 | |
| CC-2 | Assessor Jurídico | 01 | 15.126.966,00 | |
| CC-3 | Sub-Secretário de Saúde, Saneamento e Ação Social | 01 | 12.605.805,30 | |

Regist. mes. pag. 51 e 52



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Estado de Mato Grosso

CGC 37.465.200/0001-20

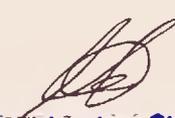
| | | | |
|------|--------------------------------|----|---------------|
| CC-3 | Superintendente de Ação Social | 01 | 12.605.805,30 |
| CC-3 | Coordenadora do PRONAV-LBA Mu- | | |
| | nicipal | 01 | 12.605.805,30 |
| CC-3 | Procurador | 01 | 12.605.805,30 |
| CC-4 | Contador | 01 | 10.084.644,24 |
| CC-4 | Tesoureiro | 01 | 10.084.644,24 |
| CC-4 | Chefe de Gabinete | 01 | 10.084.644,24 |
| CC-4 | Chefe da UMC | 01 | 10.084,644,24 |

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1.993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se.


Lizato Agostinho de Almeida
Prefeito Municipal